

LEI Nº 1.221/2017 DE 30 DE MAIO DE 2017.

DENOMINA DE RUA EDVANIRA JATAÍ CASTELO, O LOGRADOURO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO PRAIA DO IGUAPE II, HOJE DENOMINADO PRAIA BELA, NO LUGAR CURRALINHO, DISTRITO DE JACAUNA, NESTE MUNICÍPIO.

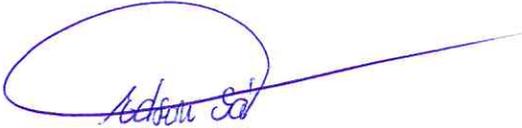
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua **EDVANIRA JATAÍ CASTELO**, o Logradouro sem denominação oficial, localizado no Loteamento Praia do Iguape II, hoje denominado Praia Bela, no Lugar Curralinho, Distrito de Jacauna que se inicia na Av. Principal e termina no Muro do Empreendimento Riviera, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Segue croqui em anexo, para melhor localização da Rua supracitada.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 30 DE MAIO DE 2017.

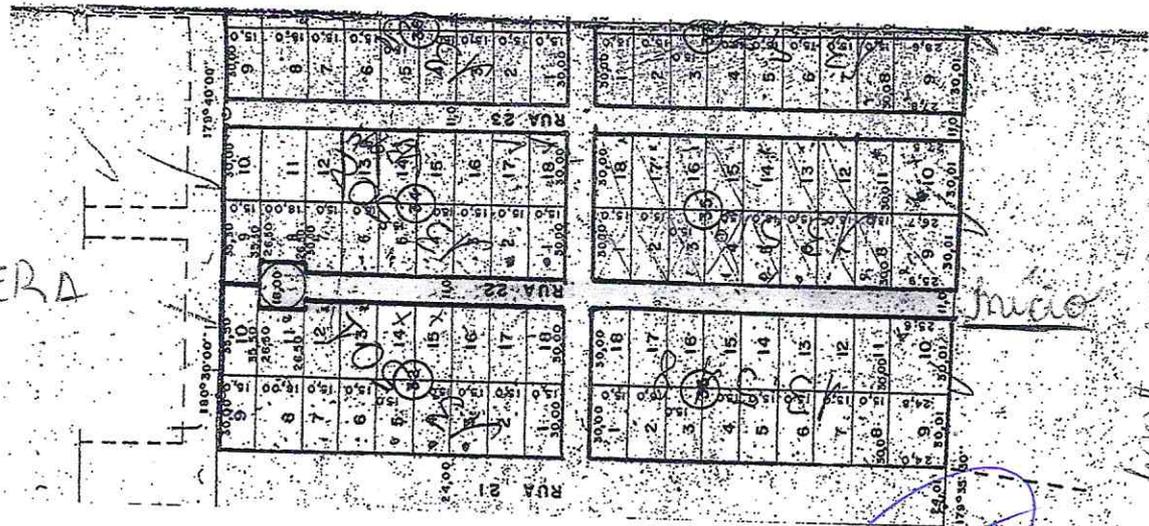


Edson Sá
Prefeito Municipal de Aquiraz

LOT. PRAIA DO JGUAPE II

RIVIERA

Bd - 32
Rua. 22



Inicio

Lot. enseada
da praia

